Processo nº 030/CMVA/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem de Web Site (Portal da Transparência).

Contrato n° 003/CMVA/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/CMVA/2017, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/CMVA/2017 TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE WEB SITE (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI-RO CNPJ Nº 01.649.263.0001/99 E A EMPRESA W7 BR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME CNPJ Nº 12.347.000/0001-41 NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Termo de Aditivo, A CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.649.263/0001-99, sito na Rua Boa Vista, 2876 – na Cidade de Vale do Anari, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal Sr. NEDIR PAZ FLORENCIO, Brasileiro, Maior, Solteiro, Produtor Rural, inscrito no Cadastro de Pessoas Física CPF sob o n.º 610.434.192-68 e Registro Geral sob o n.º 564.502 SSP/RO, Comarca de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a EMPRESA W7 BR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.347.000/0001-41, com sede na Rua Bom Sucesso Nº 1811, Bairro Monte Alegre, Sala 01, no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor MATEUS LOPES ZANET, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 554.182.105 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Física CPF nº 029.689.272-64, residente e domiciliado na Rua Acap nº 2887, Setor 02, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, celebram o Segundo Termo Aditivo nos termos e condições estabelecidas no Contrato nº 003/CMVA/2017, conforme Processo Administrativo nº 030/CMVA/2017, tudo pactuado nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I)

O objeto do presente Termo Aditivo é de prorrogar o Contrato inicial Nº 003/CMVA/2017, por um período de 12 (doze) meses iniciando o período em Quinze de Setembro de 2019 **(15.09.2019)** e findando-se em Quatorze de Setembro de 2020 **(14.09.2020),** com a finalidade de atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO ADITIVADO

O presente Termo Aditivo terá um acréscimo de 16 % (dezesseis por cento) sobre o valor acordado no Primeiro Aditivo e passará a ser de **R$ 2.615,80** (Dois mil e Seiscentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos), a ser pago mensalmente pela de Prestação

de Serviços do Contrato nº 003/CMVA/2017, totalizando o montante no valor de **R$ 31.389,60** (Trinta e Um Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), considerando a solicitação da Contratante devidamente justificada, tudo em conformidade com o que estabelece o § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Vale do Anari-RO, 13 de Setembro de 2019.

Nedir Paz Florencio
Presidente/CMVA
2019/2020

W7 BR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ: 12.347.000/0001-41
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º -

Nome:_____

RG nº_____SSP/_____

2º -

Nome:_____

RG nº_____SSP/_____